

ATA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026, nas dependências da ESAC – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda., realizou-se reunião destinada à implementação oficial do Programa de Integridade da empresa, em conformidade com as diretrizes internas estabelecidas na Política de Integridade da organização.

Estiveram presentes o Sócio Diretor, o Diretor Financeiro, bem como o Analista Financeiro e Jurídico da empresa, os quais participaram ativamente das discussões e deliberações relacionadas à implantação do programa.

Aberta a reunião, foi ressaltada pela alta direção a importância da adoção de mecanismos de integridade, ética, transparência e conformidade, reafirmando o compromisso institucional da ESAC com a prevenção e combate a práticas ilícitas, em especial atos de corrupção, fraude e conflitos de interesse, além do atendimento às legislações aplicáveis e às melhores práticas de governança corporativa.

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos os principais pilares do Programa de Integridade, incluindo:

- Código de Ética e Conduta;
- Diretrizes de prevenção à corrupção e fraude;
- Política de Due Diligence;
- Matriz de Riscos;
- Regras de interação com a Administração Pública;
- Canal de Comunicação para Sugestões e Denúncias;
- Política de Sanções e medidas disciplinares;
- Procedimentos de controle interno e conformidade;
- Diretrizes relativas à proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD.

Também foi deliberado que todos os colaboradores e representantes da empresa deverão observar integralmente as normas previstas no Programa de Integridade, comprometendo-se a atuar com ética, transparência e responsabilidade em todas as atividades desenvolvidas em nome da empresa.

Ficou ainda estabelecido que o Comitê de Integridade atuará no acompanhamento contínuo das medidas implementadas, promovendo treinamentos, revisões periódicas e ações de conscientização, visando o fortalecimento permanente da cultura de integridade no ambiente corporativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais e institucionais.

Araquari/SC, 26 de maio de 2026.

ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Anderson Roberto Gonçalves
Sócio Diretor